

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO
FEDERAL****PORTARIA JUCIS-DF Nº 113 DE 06 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” do inciso III do artigo 7º, combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 14, combinado com o artigo 18, da Instrução Normativa nº 72, de 19 de dezembro de 2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências, **resolve:**

Matricular o Sr. Carlos Chui, RG nº 15.176.853-5 SSP/SP, CPF nº 089.727.468-78, como Leiloeiro Público Oficial, sob matrícula nº 148, conforme Processo nº 22/039.658-2, protocolado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal -JUCIS/DF, em 11 de abril de 2022.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente da JUCIS-DF



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 06/07/2022, às 12:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **90326929** código CRC= **E3CE7B97**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF